



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer Urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 2.143/2025, que altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 (Lei de Proteção de Cultivares), para aumentar o prazo de vigência do direito de proteção de novas cultivares, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Lei nº 2.143/2025, que altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 (Lei de Proteção de Cultivares), para aumentar o prazo de vigência do direito de proteção de novas cultivares, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em de maio de 2026.

Deputado **Arnaldo Jardim**
Cidadania/SP

Apresentação: 18/05/2026 11:28:57.400 - Mesa

REQ n.2889/2026



CD268159718500



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Afonso Florence (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Vitor Lippi (PSD/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 5 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

